



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 067, de 07/06/1998, atualizando a Tabela de Vencimentos das Carreiras do Magistério.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Tabela contida no Anexo I, da Lei Complementar nº 067, de 07/07/1998, a partir de 01/01/2007 passa a vigorar com os seguintes valores:

NÍVEL	VENCIMENTO
1	552,00
2	606,00
3	662,00
4	716,00
5	772,00
6	827,00
7	882,00
8	937,00
9	992,00
10	1.048,00
11	1.103,00
12	1.158,00
13	1.213,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01/01/2007.

Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2007.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO